



000826

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.973, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. **SÉRGIO RAPHAEL DE ANDRÉA**

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o **Exmo. Senhor SÉRGIO RAPHAEL DE ANDRÉA**, digníssimo Governador do Distrito 4600 do Rotary Clube que, nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de setembro de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL